



Município de Interesse Turístico

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VII • Edição N° 1221 • Tapiraí, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Lei Municipal N° 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto N° 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

JARDEL
DOMINGUES DA
SILVA:35830289
881
Assinado de forma
digital por JARDEL
DOMINGUES DA
SILVA:35830289881
Dados: 2025.10.13
17:36:59 -03'00'

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

www.tapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA N° 166/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo nº 005/2025, confor-

me especifica".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo nº 05/2025 em conformidade com

o Edital de Abertura das Inscrições, para provimento do emprego público de Professor de Educação Básica I- Classe Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Diretora da Divisão de Planejamento

RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

CLASSIFICAÇÃO FINAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ	
PROCESSO SELETIVO N° 005/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL		

A Prefeitura Municipal de TAPIRAÍ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições da Processo Seletivo N° 05/2025, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve interposição de recurso à classificação provisória.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - INFORMAR que os candidatos classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração Municipal, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, sempre que do surgimento de vagas, durante a validade do Processo Seletivo. Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações publicadas no site www.tapirai.sp.gov.br.

A convocação ocorrerá através de edital publicado no Diário Oficial do Município (www.tapirai.sp.gov.br/portal/diario-oficial), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e o telefone no cadastramento para o PROCESSO SELETIVO poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de TAPIRAÍ durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Tapiraí, 02 de outubro de 2025.

ARALDO TODESCO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jornalista Responsável
Jardel Silva Mtb. 82.764/SP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ